

Maria da Conceição Monteiro da Costa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra;

Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

13 — Igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Divulgação do Edital:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa.

9 de agosto de 2017. — O Vice-Presidente, em regime de suplência do Presidente, *Prof. Doutor João Vinagre*.

ANEXO I

Grelha de Avaliação

A - Desempenho Técnico-Científico e Profissional – 40% - (40 pontos numa escala de 0 a 100)			
A.1	Formação académica / profissional	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Graus, Títulos e Classificações		a)
A.2	Produção técnico-científica	12 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Livros, capítulos de livros, artigos, comunicações científicas e pareceres técnicos na área de Didática da Matemática		b)
A.3	Coordenação ou participação em projetos de investigação na área da Didática da Matemática	10 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Coordenador ou membro de equipa de projetos financiados		c)
A.4	Orientação de teses/dissertações/relatórios conferentes de grau académico e qualificação profissional	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
A.5	Participação em júris de provas de natureza académica	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
A.6	Atividades de extensão científica (principalmente em organização de eventos científicos, membro da direção/corpo editorial de revistas científicas, participação na revisão/árbitragem científica de artigos) e outras atividades de divulgação científica	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
			f)
Total parcial (dimensão A) = $\sum (A1+A2+A3+A4+A5+A6)$		40 Pontos (max.)	0
B - Capacidade Pedagógica – 40% - (40 pontos numa escala de 0 a 100)			
B.1	Experiência docente em instituições de ensino superior	5 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
B.2	Diversidade de unidades curriculares lecionadas (matérias e ciclos de estudo) nas áreas disciplinares de Matemática e Didática da Matemática	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
B.3	Coordenação/responsabilidade de unidades curriculares e elaboração de programas	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
B.4	Experiências na supervisão de estágios curriculares, em particular no grupo etário 3 -12 anos	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
B.5	Coordenação/realização de cursos breves na qualidade de formador	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
B.6	Conceção de materiais pedagógicos para a formação inicial ou contínua de professores ou educadores relacionados com o ensino e a aprendizagem da Matemática	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
B.7	Participação em projetos nacionais e internacionais de formação de formadores, educadores e professores no âmbito da Didática da Matemática	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
B.8	Outras atividades de coordenação pedagógica, formação e avaliação relevantes para a formação de educadores ou professores do ensino básico	3 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
Total parcial (dimensão B) = $\sum (B1+B2+B3+B4+B5+B6+B7+B8)$		40 Pontos (max.)	0
C – Outras atividades relevantes para a missão do IPS – 20% (20 pontos numa escala de 0 a 100)			
C.1	Participação nos órgãos de gestão	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
C.2	Participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição e participação em instituições educativas de projeção nacional ou internacional	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
			p)
C.3	Participação em júris de concursos	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
C.4	Outras atividades relevantes para a instituição	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
			r)
Total parcial (dimensão C) = $\sum (C1+C2+C3+C4)$		20 Pontos (max.)	0
TOTAL GLOBAL = $\sum (A+B+C)$		100 Pontos (max.)	0

Observações:

A	Desempenho Técnico-científico e Profissional
a)	Só poderá obter a pontuação máxima se os conteúdos e temáticas da tese de Doutoramento incidir na especialidade da Didática da Matemática
b)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, quatro publicações de quatro dos cinco tipos de publicações mencionados
c)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido coordenador de um projeto de investigação financiado ou membro da equipa de, pelo menos, três projetos de investigação financiados
d)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, dez orientações concluídas de teses/dissertações/relatórios de mestrado ou doutoramento
e)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, três participações como arguente em júris de doutoramento ou nove como arguente em júris de mestrado
f)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver integrado, pelo menos, duas equipas de organização de eventos científicos internacionais ou membro da direção/corpo editorial de, pelo menos, duas revistas científicas
B	Capacidade Pedagógica
g)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, quinze anos de docência no Ensino Superior
h)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver lecionado mais de doze Unidades Curriculares / disciplinas / módulos nas áreas disciplinares de Matemática e Didática da Matemática
i)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido, pelo menos, responsável de oito Unidades Curriculares e sido responsável pela elaboração de, pelo menos, seis programas de Unidades Curriculares
j)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver experiência de supervisão, no mínimo, em dez anos letivos
k)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver coordenação ou participação como formador em, pelo menos, dez cursos breves (mínimo 25h presenciais) na área da Didática da Matemática
l)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver conceção em, pelo menos, quatro tipos de materiais pedagógicos no âmbito do ensino e da aprendizagem da Matemática
m)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participação em, pelo menos, cinco projetos nacionais e três internacionais de formação
n)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver coordenação e participação em, pelo menos, três outras atividades de coordenação pedagógica, formação e avaliação relevantes para a formação de educadores ou professores do ensino básico
C	Outras atividades relevantes para a missão do IPS
o)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido diretor/presidente, subdiretor/vice-presidente de pelos dois órgãos de gestão no Ensino Superior
p)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participação em, pelo menos, quatro grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição e participação em instituições educativas de projeção nacional ou internacional
q)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, cinco participações em júris de concursos
r)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participação em, pelo menos, três outras atividades relevantes para a instituição

Nota 1: Em cada um dos itens só serão considerados para avaliação os elementos curriculares devidamente comprovados por documentação entregue na candidatura.

Nota 2: O *Curriculum Vitae* detalhado tem que ser organizado, obrigatoriamente, de acordo com os itens da grelha de avaliação curricular.
310717534

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 7911/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi aprovada em reunião do dia 20/01/2017 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas, publicado através do Despacho (extrato) n.º 8354/2013, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 121, de 26 de junho.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 731/2011/AL01 em 04/08/2017.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B do decreto-lei suprarreferido, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas, com as respetivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Ramo em Organização e Gestão

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Cálculo Financeiro	CE	1.º semestre . . .	132,5	19,5	39							5	
Contabilidade de Gestão I	CE	1.º semestre . . .	132,5		19,5	39						5	
Estatística	ME	1.º semestre . . .	132,5	19,5	19,5							5	
Marketing	CE	1.º semestre . . .	132,5		58,5							5	
Estratégia Empresarial	CE	1.º semestre . . .	132,5		39							5	
Gestão das Operações	CE	1.º semestre . . .	132,5		58,5							5	
Fiscalidade I	CE	2.º semestre . . .	132,5	19,5	39							5	
Contabilidade de Gestão II	CE	2.º semestre . . .	132,5		19,5	39						5	
Análise Financeira	CE	2.º semestre . . .	132,5	19,5	39							5	
Gestão de Recursos Humanos	CE	2.º semestre . . .	132,5		39							5	
Investigação Operacional	ME	2.º semestre . . .	132,5		39							5	
Comportamento do Consumidor	CE	2.º semestre . . .	132,5		58,5							5	

3.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Gestão Financeira	CE	1.º semestre . . .	132,5		58,5							5	
Sistemas de Controlo de Gestão	CE	1.º semestre . . .	132,5		19,5	19,5						5	
Direito do Trabalho	D	1.º semestre . . .	132,5	19,5	39							5	
Negócios Internacionais	CE	1.º semestre . . .	132,5		58,5							5	
e-Business	CE	1.º semestre . . .	132,5		58,5							5	
Estudos de Mercado	CE	1.º semestre . . .	132,5		19,5	39						5	
Pensamentos Contemporâneos da Gestão	CE	2.º semestre . . .	132,5		58,5							5	
Liderança	CE	2.º semestre . . .	132,5		58,5							5	
Opção I	CE	2.º semestre . . .	530									20	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção I*	Projeto	CE	3.º Ano/ 2.º semestre	397,5		19,5					19,5		15	Opção conjunta
	Comunicação e Negociação Empresarial	CE	3.º Ano/ 2.º semestre	132,5		39							5	Opção conjunta
	Estágio	CE	3.º Ano/ 2.º semestre	530							26		20	
	Simulação Empresarial	CE	3.º Ano/ 2.º semestre	530			182						20	

*As unidades curriculares de Projeto e Comunicação e Negociação Empresarial constituem conjuntamente uma opção, em alternativa, a Estágio ou Simulação Empresarial

Ramo em Contabilidade e Fiscalidade

2.º Ano

QUADRO N.º 7

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Cálculo Financeiro	CE	1.º semestre ...	132,5	19,5	39								5	
Contabilidade de Gestão I	CE	1.º semestre ...	132,5		19,5	39							5	
Estatística	ME	1.º semestre ...	132,5	19,5	19,5								5	
Marketing	CE	1.º semestre ...	132,5		58,5								5	
Estratégia Empresarial	CE	1.º semestre ...	132,5		39								5	
Complementos de Contabilidade Finan- ceira.	CE	1.º semestre ...	132,5		58,5								5	
Fiscalidade I	CE	2.º semestre ...	132,5	19,5	39								5	
Contabilidade de Gestão II	CE	2.º semestre ...	132,5		19,5	39							5	
Análise Financeira	CE	2.º semestre ...	132,5	19,5	39								5	
Gestão de Recursos Humanos	CE	2.º semestre ...	132,5		39								5	
Relato Financeiro	CE	2.º semestre ...	132,5		58,5								5	
Contabilidade Pública	CE	2.º semestre ...	132,5		39								5	

3.º Ano

QUADRO N.º 8

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Gestão Financeira	CE	1.º semestre ...	132,5		58,5								5	
Sistemas de Controlo de Gestão	CE	1.º semestre ...	132,5		19,5	19,5							5	
Direito do Trabalho	D	1.º semestre ...	132,5	19,5	39								5	
Fiscalidade II	CE	1.º semestre ...	159	19,5	39								6	
Sistemas Informação Contabilística	CE	1.º semestre ...	132,5		58,5								5	
Ética e Deontologia	CSC	1.º semestre ...	106		39								4	
Complementos de Fiscalidade	CE	2.º semestre ...	132,5		58,5								5	
Auditoria Financeira	CE	2.º semestre ...	132,5		58,5								5	
Opção I	CE	2.º semestre ...	530										20	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 9

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção I*	Projeto	CE	3.º Ano/ 2.º semestre	397,5		19,5						19,5	15	Opção conjunta
	Comunicação e Negociação empresarial	CE	3.º Ano/ 2.º semestre	132,5		39							5	Opção conjunta
	Estágio	CE	3.º Ano/ 2.º semestre	530							26		20	
	Simulação Empresarial	CE	3.º Ano/ 2.º semestre	530			182						20	

*As unidades curriculares de Projeto e Comunicação e Negociação Empresarial constituem conjuntamente uma opção, em alternativa, a Estágio ou Simulação Empresarial